

Política de Prevenção de Acidentes Graves

PPAG



Consciente que as suas atividades podem gerar riscos de acidentes graves para os seus colaboradores, prestadores de serviço visitantes, público e ambiente, a **Pirotecnica Carlos Duarte, Sociedade Unipessoal Lda.**, adotou diversas medidas no sentido de garantir a sua prevenção.

O Sistema de Gestão da Pirotecnica Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda. (SGSPAG), envolve a prevenção de acidentes graves, o controlo e limitação das consequências destes, bem como a proteção dos trabalhadores, mediante a disponibilização de recursos indispensáveis, como recursos humanos, infraestruturas, tecnologia e recursos financeiros para estabelecer, implementar, manter e melhorar o SGSPAG.

A organização compromete-se a cumprir os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à organização, nas matérias de segurança e prevenção de acidentes que possam envolver substâncias perigosas.

A prevenção de acidentes graves da Pirotecnica Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda. envolve:

- Identificar e avaliar sistematicamente os riscos associados às suas instalações e atividades;
- Avaliar e implementar as melhores técnicas disponíveis para minorar o impacto dos acidentes graves relacionados com a saúde humana, ambiente e bens;
- Operar com segurança as instalações, equipamentos e processos;
- Projetar em segurança novas instalações/processos ou modificações dos existentes;
- Identificar as necessidades de formação e ministrar a formação de treino a todos os colaboradores para consciencialização e desenvolvimento de competências;
- Identificar as emergências previsíveis e preparar, testar e rever planos de emergência para responder adequadamente a estas emergências;
- Atuar com vista à limitação e controlo dos acidentes envolvendo substâncias perigosas, incluindo os procedimentos de alerta e disponibilização de meios nas situações em que os acidentes graves têm repercussões no exterior da instalação;
- Definir objetivos e envolver a gestão de topo e os colaboradores no seu cumprimento.

As atribuições e responsabilidades do pessoal envolvido na gestão de acidentes graves estão definidas em todos os níveis da organização.

A Política de Prevenção de Acidentes Graves é comunicada e implementada a todos os níveis da organização, sendo verificada a sua adequabilidade na promoção contínua da melhoria da eficácia do sistema de controlo de prevenção de acidentes graves.

A Gerência

Lamego, 6 de fevereiro de 2025